

Câmaras**Água Doce do Norte****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de controle remoto destinado ao portão automático da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES, em favor do proponente:

IVALMARQUES RODRIGUES DOS REIS 03052204629, inscrito no CNPJ nº 24.844.390/0001-44, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 274/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 16 de junho de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1573047

Boa Esperança**Portaria****PORTARIA Nº 053/2025**

Concede Progressão Horizontal a Servidora do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança-ES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora NAIANE RIBEIRO DA SILVA, nomeada no cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 164, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal de Boa Esperança/ES, a Progressão Horizontal do padrão "A" para "B", nível II, nos termos da Resolução nº 383/2019, bem como o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.858/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Boa Esperança/ES, 16 de junho de 2025.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente

Protocolo 1573799

Domingos Martins**Portaria****PORTARIA Nº 145, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos 2 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde, à servidora Gabriela Lazaro da Silva, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Protocolo, matrícula nº 925, a partir de 11 de junho de 2025, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 580/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de junho de 2025.

DIOGO ENDLICH

Presidente

Protocolo 1573264

Fundão**Portaria****PORTARIA CMF Nº 110/2025**

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias em que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e,

Considerando, o dever constitucional da Presidência de zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar eficácia e eficiência administrativa;

Considerando, a Portaria MGI Nº 9.783/2024, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2025.

Considerando, o Decreto Municipal nº 679/2025 que estabeleceu Ponto Facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 19/06/2025 (quinta-feira) referente a Corpus Christi.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 19 e 20 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.